

RNV Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/MF nº 20.185.662/0001-90 – NIRE 35.228.381.362

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios da **RNV Corretora de Seguros Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.185.662/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, sala 05, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“Sociedade”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de julho de 2025, às 16:40 horas, **em formato digital** por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota e considerada como realizada na sede social da Sociedade, com a finalidade de deliberar sobre: **(i)** a aprovação do aditivo ao Acordo de Sócios da Sociedade, para alterar algumas de suas métricas e realizar ajustes em seus termos, nos exatos moldes da legislação aplicável; **(ii)** a alteração do Contrato Social da Sociedade para incluir a menção à existência de Acordo de Sócios celebrado entre os sócios, devidamente arquivado na sede da Sociedade, bem como a consolidação do referido Contrato Social com as alterações ora aprovadas; e **(iii)** a autorização para que a administração da Sociedade pratique todos os atos e adote as medidas necessárias à efetiva implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo digital por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, pela qual os sócios poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelo e-mail vinicius.urban@renovainvest.com.br. A Sociedade não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os sócios venham a enfrentar e outras situações que não estejam sobre o controle da Sociedade. Por fim, a Sociedade solicita que os sócios acessem o sistema eletrônico a ser disponibilizado para participação na Assembleia Geral Extraordinária tendo em mãos o documento de identidade, no caso de constituição de procurador, o competente instrumento de mandato deverá ter sido outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal. São Paulo/SP, 11 de julho de 2025.

Cely Andreia de Brito Romero – Administradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJ4Y9-DTHG2-ZPTF3-WHUSZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CELY ANDREIA DE BRITO ROMERO (CPF ***.271.858-**) em 14/07/2025
15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/DJ4Y9-DTHG2-ZPTF3-WHUSZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>